

Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Programas Econômicos e Ambientais
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria De Programas Das Áreas Econômicas E Especiais/Secretaria Nacional de Planejamento
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	Auxilia a subsecretaria na orientação, coordenação, supervisão, elaboração, monitoramento e avaliação de programas que estruturam a atuação governamental. Desenvolve instrumentos de governança, estudos e projetos que possam contribuir para a melhoria dos processos de planejamento, gestão e análise das políticas e programas relacionados às suas temáticas, em especial aqueles voltados para o desenvolvimento econômico Sustentável e para a capacidade essencial da atuação estatal.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Atividades envolvem a gestão de duas coordenações com aproximadamente 3 pessoas.
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
CrITÉrios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u>
CrITÉrios específicos	Atendimento, no mínimo, de um dos seguintes critérios: - Possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; -Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; - Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	

Formação Experiência Desejáveis	e Graduação, especialização, mestrado ou doutorado em áreas correlatas aos temas relacionados ao ministério. Cursos e experiências em gestão estratégica, planejamento ou políticas públicas.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Liderança de equipes;</li> <li>- Gestão de pessoas;</li> <li>- Gestão de crises e conflitos;</li> <li>- Articulação.</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão do tempo;</li> <li>- Domínio de boa comunicação verbal;</li> <li>- Capacidade de síntese;</li> <li>- Análise de dados.</li> </ul>